

Acta da sessão ordinaria de 14 de março de 1913.

Os seguintes dias do mes de março de mil novecentos e treze do quarto anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nas salas do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os regais José Cu-
ria Feitinho, Baltar Henriques Martins, Manoel Antonio de Lira e Francisco de
Alvim, Sousa, assumiu a presidencia o primeiro como o regal mais velho, de-
clarando em seguida aberta a sessão com assistencia do Administrador do concelho.

Lida, e lida e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Fei presente um officio da comissão municipal administrativa de Alameda de Cam-
bea pedindo a este comissão que designe dia para se proceder a delimitação
das frequencias de Asseda, Castelos, Brosto de Ceguiba, a fim de evitar ques-
tões e conflitos entre os fazendeiros das duas frequencias. De comissão resolveu
apertadamente.

Outro do presidente da comissão municipal administrativa de Teranica co-
municando que José da Silva, do Avilão, do Ul, fez uma vedação na sua
propriedade, a face do caminho publico que vai do Monte de Alem, habita
frequencia de Teranica, para o mencionado lugar do Avilão, apresentando terreno
publico, sem para isso obter primeiro a respectiva licença. Resolveu a co-
missão que se aplique ao denunciado a multa cominal no minimo decimo
primeiro do artigo cento do codigo de posturas, e isto não deve apen-
sar de terreno, e intrinsicamente para repubar a licença, em harmonia com

a informacões respectivas.

Ante o requerimento de Manuel de Sousa Bispo Junior, de Macieira, de Lourenço, pedindo que lhe seja passado alvará de licença para guiar veículos com dois e tres caçotes. Deferido, depois da declaracão do perito respectivo.

Ante de Francisco de Sousa Ceito, de Macieira, de Lourenço, pedindo que lhe seja passado alvará de licença para guiar veículos com dois e tres caçotes. Deferido, depois da declaracão do respectivo perito.

Ante de Joaquim de Oliveira Chaves, do Sobral, de Ml, pedindo que lhe seja passado alvará de licença para guiar veículos com dois e tres caçotes. Deferido, depois da declaracão do respectivo perito.

Ante de João de Sousa Bispo, de Macieira, de Lourenço, pedindo que lhe seja passado alvará de licença para guiar veículos com dois e tres caçotes. Deferido, depois da declaracão do respectivo perito.

Ante de José do Patrocínio Soares de Figueiredo, e outros, desta vila, pedindo que seja colocado um caminho na rua da Farapa, e junto do predio dos herdeiros de Francisco José Faria Alegria. A informar.

Ante de Francisco Faria de Andrade, desta vila, para vender com o seu predio sito na zona de Curupaca, e face do caminho. A informar.

Ante de Joaquim Marques de Oliveira, de Ml, para reconstruir um portal e o muro da sua propriedade da Aldeia do Carralho, e face do caminho publico, e depositar materiais. A informar.

Ante de Bento Landmea, desta vila, para colocar uma tabuleta na frente do seu estabelecimento sito a rua Bento Carneja, com as seguintes figuras: "Tabacos nacionais e estrangeiros", e para mandar pintar a elle, no ornamento da igreja, (alto do portal) um annuncio com os seguintes dizeres: "Queris andar bem vestido, no rigor da moda? Visital a Camisaria Landmea. Camisaria, gravataria, perfumaria, bonas, chapéus, guarda-sus, bengalás. Rua Bento Carneja". Deferido.

Ante de Manuel Soares de Oliveira, de Caniços, do Baranca, para mandar o seu predio de habitacão, e face do caminho publico que segue para Besteiros. A informar.

Ante de Francisco Joaquim de Castro, do Alistero, de Bessa, para tapar com cascalho algumas covas que existem no caminho que daqui he para Bepe para a igreja, as quaes dificultam o transito de carros. A informar.

Auto de Manuel Dias Cabral, de Palmaz, para reformar uma parede de vedação junto do seu prédio de habitação, a face do caminho publico. *Deferido.*

Auto de Manuel Marques da Fonseca, do Pinheiro, de Ul, para abrir uma entrada de carro no seu prédio laudado sito no lugar de Ponta de Vacas, da mesma freguesia. *Deferido.*

Auto de Antonio Joaquim Alberto de Almeida, de Alacima de S. James, para reconstruir o muro de vedação do seu prédio sito nas Agros. freguesia, a face da estrada municipal. *Deferido.*

Auto de Joaquim Soares de Almeida, do Barbeiro, de Fajões, para reconstruir o muro de vedação do seu quintal e continuar o mesmo. Deferido, devendo fazer a obra em regra a principiar no comhal da casa que se encontra onde bifurca o caminho de São Mamede, e ficar o caminho ^{do lado} no principio da mesma curva, com a largura de quatro metros e cincuenta centímetros, e o caminho deigo/a vedação pelo lado do caminho de Serra da Vaia de se fazer pelo que se já construido.

Auto de Vitalino José de Oliveira Seabra, de Cruz, de Fajões, para ampliar a sua casa de habitação, abrindo uma janela para o caminho publico. Deferido, devendo fazer a obra em regra e pelo alieira antigo.

Auto de Sebastião Gomes Soares, da Retorta, de Fajões, para vedar com parede o seu prédio composto de uma casa coberta de telmo e de uma terra laudada, sito naquelle lugar, e confinar de todos os lados com caminhos publicos. Indeferido, em harmonia com a informação respectiva que diz que o terreno que o suplicante deseja vedar é legítimo publico e que assim foi considerado pela comissão municipal em sessão de onze de maio de mil novecentos e onze, a pedido da comissão municipal administrativa de Fajões.

Auto de Amélia Julia Fernandes de Andrade, de Cuenjães, para construir um muro de suporte e vedação no seu prédio de mata sito no Tenido, da quella freguesia, junto ao caminho publico que vai da Vinda Nova para a Igreja. Deferido, devendo principiar o muro de suporte no muro já existente e seguindo para o sul conforme a posição do caminho e que se ficar com a largura de tres metros e cincuenta e centímetros na parte mais estreita.

Auto de Manuel José dos Reis, de Ribarões, de Cuenjães, para reformar

uma ramada sobre o caminho publico, junto ao seu predio de habitaco'es de Jerido, na' Toronto a ramada ultrapassar a calca' de conduco'es de aguas, como o curral da casa de Manuel Jose de Andrade.

Outro de Augusto de Castro Lopes Brandao, de Pandarinda, de Cuenjas, para a construir uma casa no seu predio sito no lugar das Olheiras, junto a estrada municipal. Deferido, devendo fazer a obra em alinhamento com a casa que se acha ao frente, e do nascente com o muro do repunente, de modo que nao seja prejudicada a calca'.

Outro de Jose Lual, de Vila Nova, de Cuenjas, para vedar com parede o seu quintal sito no lugar de Jerido, junto aos caminhos publicos. Deferido, devendo principiar a vedaco'es do curral da casa, onde o caminho mede de seis metros e vinte e cinco centimetros seguindo para o frente pelo alinhamento antigo ate ao caminho do sul, fazendo neste ponto um curral redondo em harmonia com o curral frente, e de forma que o caminho fique com a largura de seis metros e setenta centimetros. A vedaco'es seguirá do caminho do sul para o nascente ate a fazer no muro do repunente, custando-se todas as saliencias que se acham na vedaco'es antiga.

Outro de Joaquim Antonio da Costa, do Fijo, de Cuenjas, para vedar com muro os seus matos sito no lugar de Jerido, e face do caminho publico. Deferido, devendo a vedaco'es do muro que se acha ao nascente da estrada distrital principiar no muro de Manuel da Silva Brandao, e seguir em reta para o sul no alinhamento de quarenta e seis metros. Neste ponto seguirá a restante vedaco'es ate a estrada pelo alinhamento antigo, e em harmonia com o caminho que ficara' com a sua actual largura. A vedaco'es do muro do lado frente da estrada deve principiar desta, de forma que o caminho fique ali com a largura de cinco metros e dez centimetros, seguindo para o frente pelo alinhamento da antiga vedaco'es ate ao curral, que deve ser feito em redondo, e que se acha em frente da estrada de Sebastiao Gomes Ferreira, ficando ali o caminho com a largura de cinco metros e noventa centimetros. A restante vedaco'es seguirá em reta para o norte ate ao fim do muro, ficando neste ponto o caminho com a largura de tres metros e cinquenta centimetros.

Outro de Jose Joaquim Valente da Silva, do Casoldito, de Sao Joao da Ladina, para reconstruir o muro de vedaco'es de sua propriedade, sito no lugar de Jerido, a' face da estrada municipal. Deferido, devendo fazer a recon-

trunças pelos antigos alicerces e cortar a curva que se acha ao sul do caminho.

Outro de Domingos Severo da Costa, do lugar de Entre Serres, freguesia de Viqueia de Baixo, para vedar com parede o seu pretio sito naquelle lugar, e abrir portas, e fazer do caminho publico. Deferido, devendo ficar a estrada com a largura de seis metros. E requerente pede cento e setenta metros de terreno para a regularizacao da estrada e recebe cento e setenta e oito metros de terreno do caminho abandonado.

Outro de Domingos Francisco da Silva, da Vacaria, de Carreiros, para vedar o seu mato chamado da Uina, sito naquelle lugar. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de seis metros e trinta centimetros em toda a extensão da vedação, que e de sessenta e seis metros.

Outro de Antonio Joaquim de Castro, de Vespereira de Cima, de Palmay, para vedar com parede o seu pretio lavadio chamado da Lixa da Pira, sito em Valmaduro, e fazer do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho, a partir do nascente e na extensão de dezesseis metros, com a largura de seis metros, e até ao nascente, e na extensão de trinta e sete metros, com quatro metros.

Pelo regal Regal Martin foi feita a rectificação e proposta do seu colega Raimundo, na sessão anterior, que o terreno da feira dos dezito e publico simplesmente para o efeito de realizacão da mesma feira.

Tendo a comissão ido ao lugar do Arsenal, freguesia de Mal, vizinho o local onde reside um terreno junto á casa de Domingos Ferreira Taboas e sobre o qual se levanta uma questão entre apud e Manuel Ferreira Taboas, em petições apresentadas á comissão, resolveu esta conceder ao dito Domingos Ferreira Taboas a licença que tinha requerido, nos seguintes termos: A parede deve ser feita em linha recta alinhando da meseta nascente do cumbel da casa de Manuel Ferreira Taboas e em direcção a oeste terminando na curva do muro do requerente e onde o caminho tem a largura de tres metros e setenta centimetros, a partir do primeiro pilar do pretio de João de Alvimio Cardoso. O caminho do lado sul deve ficar com a largura de seis metros e cinquenta centimetros.

O senhor presidente apresentou, e foi aprovada, com excepção do regal Raimundo, a seguinte proposta: Esta comissão não reconhece como publico o terreno elevado e demarcado da feira dos dezito, por não ter elementos que

a habilitem a considerá-la como pública. É certo, porém, que a
sua nomeação pode ser estendida, e a camara, mandando retirar
os materiais depositados, cumpre uma obrigação de interesse publico.

Disse o senhor Paiva que a rectificação do seu collega Bastos Martins
e a proposta do senhor presidente se acharam prejudicadas pela apro-
vação da sua proposta na sessão anterior, contra as quais votou,
para todos os effeitos legais. Responderam os outros senhores que não
concordaram com a affirmação do seu collega Paiva, pois não comi-
deram prejudicadas as suas resoluções.

Fei posta em reclamação, por espaço de quinze dias, a matriz
de prestação de serviços da frequência do São Martinho da freguesia.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerra a ses-
são da qual lancei a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de
lida por mim Joaquim Nunes da Silva, secretario, secretario, que a escrevi.

João Couto Godinho
Bastos Henrique Bastos
Fernão de Lencastre

Francisco Albruce Paiva

Manoel Antonio de Paiva, requerendo seguinte: - Pergun-
to ao Sr. Presidente se durante o decorrer da questão aqui
debatida referente á feira das 18, foi presente algum do-
cumento ou protesto que prove que os ditos terrenos não
são publicos e se os mesmos também não estão na posse
da camara: - Respondeu o Sr. Presidente que não. Não
admittindo que se transcreva, constasse da acta
pelo que lancei o meu protesto por este facto.

Recbi - 15-5-919 Fernão de Lencastre